

ATA Nº 3

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território - Setor de Obras por Administração Direta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis, pelas catorze horas, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por **Paulo Luís Cristóvão da Silva**, na qualidade de Presidente de Júri, **José João Domingues Mendes**, 1.º Vogal, e **Sandra Isabel Nunes Martins**, 2.º Vogal, a fim de apreciar o resultado da audiência dos interessados relativamente às candidaturas objeto de intenção de exclusão, na sequência da deliberação constante da Ata n.º 2, e a consequente elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como, deliberar sobre o prosseguimento do procedimento e a realização do primeiro método de seleção.

O presente procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202608/0077, tendo em vista o preenchimento de um lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território – Setor de Obras por Administração Direta.

1. Da audiência dos interessados

Na reunião realizada em 25 de agosto de 2026, conforme consta da Ata n.º 2, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, tendo deliberado a intenção de exclusão dos candidatos Paulo Manuel Barreto Fernandes e Marcelo Fernandes Xavier, pelos fundamentos constantes da referida Ata.

Relativamente ao Candidato - Paulo Manuel Barreto Fernandes: foi determinada a intenção de exclusão por não comprovar o requisito relativo à escolaridade mínima obrigatória determinada em função da data de nascimento dos candidatos, nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Relativamente ao Candidato Marcelo Fernandes Xavier: foi determinada a intenção de exclusão por não apresentar curriculum vitae, datado e assinado, conforme exigido pela alínea a) do ponto 11.1. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, e por não apresentar fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme exigido pela alínea b) do mesmo ponto.

Em cumprimento do deliberado na Ata n.º 2, os candidatos relativamente aos quais foi manifestada intenção de exclusão foram notificados para, querendo, exercerem o respetivo direito de audiência dos interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri verificou que não foi apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou alegação por parte dos candidatos Paulo Manuel Barreto Fernandes e Marcelo Fernandes Xavier, nem foram juntos quaisquer novos elementos suscetíveis de determinar a alteração dos fundamentos que estiveram na base da intenção de exclusão deliberada na Ata n.º 2.

Face ao exposto, e não tendo sido apresentados novos elementos que determinem a reapreciação das decisões anteriormente projetadas, o Júri deliberou, por unanimidade, converter em definitiva a decisão de exclusão dos candidatos Paulo Manuel Barreto Fernandes e Marcelo Fernandes Xavier, mantendo integralmente os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

2. Lista definitiva de candidatos excluídos

Em consequência do deliberado no ponto anterior, o Júri aprovou, por unanimidade, a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos:

Candidato(a)	Situação	Fundamento da exclusão
Paulo Manuel Barreto Fernandes	Excluído	Não comprovação da escolaridade mínima obrigatória determinada em função da data de nascimento, nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Marcelo Fernandes Xavier	Excluído	Não apresentação de curriculum vitae, datado e assinado, nos termos da alínea a) do ponto 11.1. do Aviso de Abertura, e não apresentação de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, nos termos da alínea b) do mesmo ponto.
--------------------------	----------	--

3. Lista definitiva de candidatos admitidos

Mantêm-se como definitivamente admitidos ao procedimento concursal os candidatos que constam da Ata n.º 2 e que reuniam os requisitos previstos no respetivo Aviso de Abertura, a saber:

Candidato(a)	Situação
Ana Maria Lopes Rodrigues	Admitido(a)
Inês de Menezes Ferreira Cabral	Admitido(a)
João Manuel Silva Rodrigues	Admitido(a)
José Augusto das Neves Leitão	Admitido(a)
Maria Amélia Prata Nunes	Admitido(a)

4. Prosseguimento do procedimento e realização do primeiro método de seleção

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar **definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos**, nos termos constantes da presente Ata.

Considerando que se encontra concluída a fase de audiência dos interessados e estabilizada a lista de candidatos admitidos e excluídos, o Júri deliberou dar prosseguimento ao procedimento concursal relativamente aos candidatos definitivamente admitidos.

Nesse âmbito, o Júri deliberou que o primeiro método de seleção — Prova Prática de Conhecimentos — terá lugar no dia 15 de outubro de 2026, com início pelas 10h00 horas, no Estaleiro/Armazém Municipal.

A realização da Prova Prática de Conhecimentos destina-se aos candidatos definitivamente admitidos ao procedimento concursal, devendo os mesmos ser devidamente notificados, nos termos legalmente aplicáveis, com indicação do dia, hora e local da realização da prova, bem como das demais condições necessárias à sua realização.

O Júri deliberou ainda que a convocatória dos candidatos para a realização da Prova Prática de Conhecimentos será efetuada nos termos previstos no respetivo Aviso de Abertura e na legislação aplicável.

5. Deliberação final

Face ao anteriormente exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

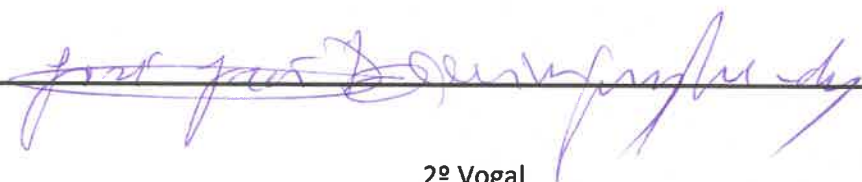
- a) Considerar concluída a fase de audiência dos interessados;
- b) Manter a decisão de exclusão dos candidatos Paulo Manuel Barreto Fernandes e Marcelo Fernandes Xavier, pelos fundamentos constantes da Ata n.º 2;
- c) Aprovar a lista definitiva de candidatos excluídos;
- d) Aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos, composta por Ana Maria Lopes Rodrigues, Inês de Menezes Ferreira Cabral, João Manuel Silva Rodrigues, José Augusto das Neves Leitão e Maria Amélia Prata Nunes;
- e) Determinar o prosseguimento do procedimento concursal;
- f) Fixar a realização do primeiro método de seleção — Prova Prática de Conhecimentos — para o dia 15 de outubro de 2026, às 10h00, no Estaleiro Municipal,
- g) Determinar a notificação dos candidatos definitivamente admitidos, com indicação da hora e local de realização da Prova Prática de Conhecimentos e demais elementos necessários à respetiva comparência.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



1º Vogal



2º Vogal

